



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

terça-feira, 4 de agosto de 2020

Ano V - Edição nº 00553 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F782930894081D34235FE5336242CEC

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020.
- PORTARIA Nº 043/2020, 04 DE AGOSTO 2020. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SRA. LUZIA SOUSA PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 044/2020, 04 DE AGOSTO 2020. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SRA. NORMA LÚCIA BISPO DE JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 045/2020, 04 DE AGOSTO 2020. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SRA. RITA DE FÁTIMA BISPO DE JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 046/2020, 04 DE AGOSTO 2020. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SR. ERON BASTOS ASSIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa torna público aos interessados que se realizará a licitação: Modalidade: Tomada de Preço nº 005/2020. Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: pavimentação de área pública na Av. Itaberaba, rua Juvêncio Xavier, Rua L no bairro Recanto da Alvorada, povoado do Barbado com construção de um canteiro com cobertura, reforma da praça da Vila Progresso e Manoel Antônio e construção da praça Jardim do Cedro no município de Ruy Barbosa - BA. Sessão de abertura: 20/08/2020, às 08:30. Local: Prefeitura Municipal. Informações: telefone: (75) 3252 1043. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 043/2020, 04 de agosto 2020.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Sra. Luzia Sousa Pereira, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **SRA. LUZIA SOUSA PEREIRA**, servidora efetiva (Auxiliar de Escritório), lotada junto a Secretaria de Ação Social, de 03/08/2020 à 31/10/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 03 de agosto de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 04 de agosto de 2020.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 044/2020, 04 de agosto 2020.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Sra. Norma Lúcia Bispo de Jesus, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **SRA. NORMA LÚCIA BISPO DE JESUS**, servidora efetiva (Auxiliar Administrativo), lotada junto a Secretaria de Educação, de 03/08/2020 à 31/10/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 03 de agosto de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 04 de agosto de 2020.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 045/2020, 04 de agosto 2020.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Sra. Rita de Fátima Bispo de Jesus, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **SRA. RITA DE FÁTIMA BISPO DE JESUS**, servidora efetiva (Auxiliar de Administração Escolar), lotada junto a Secretaria de Educação, de 03/08/2020 à 31/10/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 03 de agosto de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 04 de agosto de 2020.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 046/2020, 04 de agosto 2020.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Eron Bastos Assis, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **SR. ERON BASTOS ASSIS**, servidor efetivo (Vigia), lotado junto a Secretaria de Administração, de 01/08/2020 à 29/10/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de agosto de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 04 de agosto de 2020.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal